

~~EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2019 - UASG 154047~~

~~Nº Processo: 23110.001664/2019. Objeto: Contratação da Fundação Delfim Mendes Silveira para apoiar o Projeto XXII Sulpet. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993. Justificativa: Contratação de instituição brasileira incumbida regimental ou estatutariamente da pesquisa, do ensino, pesquisa e extensão declaração de Dispensa em 18/01/2019. LUCIANO AVILA DOS SANTOS, Chefe Núcleo de Contratos Cconc. Ratificação em 18/02/2019. RICARDO HARTLEBEM PETER, Pró Reitor Administrativo. Valor Global: R\$ 15.026,74. CNPJ CONTRATADA: 03.703.102/0001-61 FUNDAÇAO DELFIM MENDES SILVEIRA.~~

~~(SIDEV 18/02/2019) 154047 15264 2019NE800121~~

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2019 - UASG 154047~~

~~Número do Contrato: 57/2013. Nº Processo: 23110.007654/2013. DISPENSA Nº 321/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS. CNPJ Contratado: 92237015000196. Contratado: PARQUE TENIS CLUB. Objeto: O termo de contrato será prorrogado por 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 14/02/2019 a 13/09/2020. Valor Total: R\$33.837,93. Fonte: 8100000000 - 2019NE800095. Data de Assinatura: 13/02/2019.~~

~~(SICON 18/02/2019) 154047 15264 2018NE800121~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 33/2018

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 23111005653201819. Objeto: Pregão Eletrônico Contratação de serviço de acesso dedicado à Internet; Fornecimento com serviços de gerenciamento pro-ativo com portal via WEB; Fornecimento de roteador CPE para interligação dos links de acesso ao backbone do fornecedor; Fornecimento de segurança de contra Ataques do tipo DDoS.

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA
Presidente da CPL

~~(SIDEV 18/02/2019) 154048 15265 2019NE800582~~

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2019

A Universidade Federal do Piauí, através da Coordenadoria de Compras e Licitações, torna público aos interessados o Resultado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 01/2019, cujo objeto é o registro de preços para aquisição de materiais de consumo (assadeiras, colheres, copos, panela, entre outros) para fins de atender demandas dos Laboratórios do Curso de Nutrição do Campus Senador Helvécio Nunes de Barros - CSHNB, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, inclusive as encaminhadas pelos órgãos e entidades participantes (quando for o caso), estabelecidas no Edital e seus anexos, homologado pelo Pró-Reitor de Administração no dia 18 de fevereiro de 2019. RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO: Foram vencedoras do certame as seguintes empresas: 00.535.560/0001-40 LPK LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 550,5500; 08.608.621/0001-64 FENIXBRASIL COMPRA, VENDA, IMPORTACAO E EXPORTACAO E, Total do Fornecedor: R\$ 2.526,1200; 09.204.326/0001-05 CASA E BAR BRASIL COMERCIO DE UTILIDADES DO LAR LTDA, Total do Fornecedor: R\$ 3.028,2000; 11.759.140/0001-64 MSG COMERCIO DE ARTIGOS DE COPA, COZINHA, ESCRITORIO E, Total do Fornecedor: R\$ 911,5400; 13.986.656/0001-77 COMERCIAL MARELLY EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 699,3000; 26.427.828/0001-14 FABIANA RODRIGUES PEREIRA 07214454629, Total do Fornecedor: R\$ 3.609,9400; 27.204.689/0001-22 ARIADNER DA SILVA MESSIAS 13220380743, Total do Fornecedor: R\$ 1.438,2200; 31.658.323/0001-09 W&V COMERCIO VAREJISTA EIRELI, Total do Fornecedor: R\$ 13.393,8500; Valor Global da Ata: R\$ 26.157,7200.

CANDICE DE OLIVEIRA ALEXANDRINO
Pregoeira

~~(SIDEV 18/02/2019) 154048 15265 2018NE800582~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2019 - UASG 154042

~~Número do Contrato: 8/2017.~~

~~Nº Processo: 23116008812201677.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 134/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratado: 10853830000115. Contratado: ONDREPSB RS SISTEMAS DE SEGURANCA LTDA. Objeto: Repactuação do contrato administrativo nº 008/2017. Fundamento Legal: Art. 58, § 2º da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 05/02/2019.~~

~~(SICON 18/02/2019) 154042 15259 2018NE800178~~

2 - DA ÁREA DE CONHECIMENTO/ DISCIPLINA, REMUNERAÇÃO, CLASSE, REGIME DE TRABALHO E VAGAS
Quadro 01

Centro: INAN			SETOR: CORDGRAD	
Área de Atuação: Antropologia				
Pré-Requisitos: Graduação em Antropologia, ou Ciências Sociais com habilitação em Antropologia, ou História com Mestrado em Antropologia.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01-Ampla Concorrência 01 - Vaga Reservada PcD.	Limite Classificados 05

Quadro 02

Centro: CCLA			SETOR: CCAV	
Área de Atuação: Artes				
Pré-Requisitos: Licenciatura Plena em Artes Visuais, ou Educação Artística; ou Artes Plásticas, ou Desenho e Plástica, ou Teatro, ou Música e Dança.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 03

Centro: CBio			SETOR: CBio	
Área de Atuação: Biologia Molecular				

~~EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2019 - UASG 154042~~

~~Número do Contrato: 10/2014.~~

~~Nº Processo: 23116000323201413.~~

~~PREGÃO SISPP Nº 2/2014. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. CNPJ Contratado: 01554753000101. Contratado: ML RESTAURANTES COLETIVOS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato administrativo nº 010/2014. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 24/02/2019 a 28/06/2019. Data de Assinatura: 25/01/2019.~~

~~(SICON 18/02/2019) 154042 15259 2018NE800178~~

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONVITE Nº 4/2019

~~A Universidade Federal do Rio Grande - FURG torna público o resultado da fase de habilitação do Convite 04/2019, tendo sido habilitadas as empresas PRÓ REDE TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CIEL ADMINISTRAÇÃO E VENDAS EIRELI, M. FERNANDES INFORMÁTICA EIRELI.~~

~~ELENISE RIBES RICKES
Diretora de Administração de Material~~

~~(SIDEV 18/02/2019) 154042 15259 2019NE800178~~

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

~~1º TERMO ADITIVO. Nº de Processo: 23116.008238/2017-38. Participes: Universidade Federal de Rio Grande - FURG e Codex Remote Ciências Espaciais e Imagens Digitais Ltda. Objeto: Alteração do prazo de vigência do Contrato. Vigência: 2 (dois) meses e 17 (dezesete) dias a contar da data de assinatura. Data da assinatura: 11/12/2018.~~

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10/2018

~~Processo Administrativo: 23116.000439/2017-07. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE FURG. Contratada: FUNDAÇÃO DE APOIO AO HOSPITAL DE ENSINO DO RIO GRANDE. CNPJ nº 91.102.236/0001-94. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do objeto que trata o Contrato Administrativo nº 010/2017. Fundamento Legal: art 57, inc. II da Lei nº 8.666/1993. da assinatura: 05.02.2019~~

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA

EDITAL Nº 8, 18 DE FEVEREIRO DE 2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Decreto nº 7.485/2011 que dispõe sobre a constituição de banco de Professor-equivalente das Universidades Federais vinculadas ao Ministério da Educação e Regulação a admissão de Professor Substituto de que trata o inciso IV do artigo 2º da Lei de nº 8.745, de 09 de dezembro 1993, na Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, no Decreto nº 4.748 de 16 de junho de 2003, no Decreto nº 7.485 de 18 de maio de 2011, na Portaria - MEC nº 243 de 03 de março de 2011 e na Resolução nº 046/92 CUn, no que couber, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado para a contratação de Professor Substituto, mediante as condições estabelecidas neste Edital.

1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital e seus anexos, cabendo a sua execução à Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGESP através da Coordenação de Estudos, Seleção e Concursos - CESC em Boa Vista-RR, podendo para o fim publicar atos, avisos, convocações, comunicados e demais regulamentações.

1.2. A PROGESP poderá recorrer aos serviços de outros setores da UFRR necessários à realização do Processo Seletivo Simplificado.

1.3. O sítio eletrônico oficial do presente processo seletivo simplificado na Internet é www.progesp.ufrr.br, opção Concursos e Seleções.

1.4. Será de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção de informações referentes ao presente certame no sítio eletrônico, no mural da PROGESP e/ou no Diário Oficial da União - DOU.

1.5. Toda menção referente a horário neste Edital terá como referência o horário oficial do Estado de Roraima.

1.6. O presente Edital contém os seguintes anexos:

Anexo I - Cronograma do Edital;

Anexo II - Formulário de solicitação de Isenção;

Anexo III - Ponto para prova escrita; e

Anexo IV - Critérios de avaliação da prova escrita, entrevista e análise curricular.

1.7. O atendimento aos interessados no presente processo seletivo simplificado será feito pelos seguintes canais:

i. Sítio eletrônico do certame;

ii. E-mail: cesc@ufrr.br - indicando o nº do Edital no assunto; e

iii. CESC, que funciona de segunda-feira a sexta-feira, exceto em dias de feriado, em horário Comercial, mas o atendimento aos candidatos neste seletivo será no horário de 08:30 horas às 11:30 horas e 14:30 horas às 17:30 horas, pelo telefone (95) 3624-5713 e localizado no Campus do Paricarana - Av. cap. Ene Garcez, 2413 Bairro Aeroporto, Boa Vista -RR, no prédio do CTS - Centro de Treinamento do Servidor.

Pré-Requisitos: Graduação em Ciências Biológicas				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 04

Centro: DCC		SETOR: DCC		
Área de Atuação: Ciência da Computação.				
Pré-Requisitos: Graduação em Ciência da Computação, ou Sistemas de Informação ou Engenharia da Computação.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 05

Centro: CCT		SETOR: CCEE		
Área de Atuação: Engenharia Elétrica.				
Pré-Requisitos: Graduação em Engenharia Elétrica.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02	Limite Classificados 09

Quadro 06

Centro: CCLA		SETOR: CCLB		
Área de Atuação: Estudos da Tradução, Tradução e Interpretação em Línguas de Sinais.				
Pré-Requisitos: Graduação em Letras-Libras, ou Letras, ou Pedagogia, ou estudos da tradução ou Educação Especial.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02	Limite Classificados 09

Quadro 07

Centro: DEGEO		SETOR: Dep. de Geologia		
Área de Atuação: Geoquímica, Hidrogeologia e Geologia Geral				
Pré-Requisitos: Graduação em Geologia ou Engenharia Geológica ou Engenharia de Minas.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 08

Centro: EAgro		SETOR: EAgro		
Área de Atuação: História				
Pré-Requisitos: Graduação em História				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Murupu	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 09

Centro: EAgro		SETOR: EAgro		
Área de Atuação: Educação Física				
Pré-Requisitos: Graduação em Educação Física.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Murupu	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 10

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Licenciatura Intercultural		
Área de Atuação: Ciências Sociais e Educação Escolar Indígena				
Pré-Requisitos: Graduação em Ciências Sociais, ou Antropologia, ou Sociologia, ou Economia, ou Turismo, ou História ou Licenciatura do Campo/Ciências Humanas e Sociais ou Licenciatura Intercultural/Ciências Sociais com experiência na formação de professores e/ou educação ou projetos indígenas				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 11

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Licenciatura Intercultural		
Área de Atuação: Informática Básica, Informação e Educação Escolar Indígena, Informática em Saúde, Epidemiologia da Informação, Estatística em saúde.				
Pré-Requisitos: Graduação em Licenciatura em Informática, Analista de Sistemas, Computação com experiência na formação de professores e/ou educação ou projetos indígenas				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 12

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Gestão Territorial Indígena		
Área de Atuação: Infraestrutura Social, Políticas de Infraestrutura Social e Saneamento Ambiental / Povos Indígenas.				
Pré-Requisitos: Graduação em Arquitetura, ou Engenharia Civil ou Gestão Territorial Indígena				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 13

Centro: INSIKIRAN		SETOR: Gestão Territorial Indígena		
Área de Atuação: Inglês Instrumental				
Pré-Requisitos: Graduação em Letras - Inglês				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05



Quadro 14

Centro: INSIKIRAN			SETOR: Gestão em Saúde Coletiva Indígena	
Área de Atuação: Epidemiologia; Estudo Morfofuncional Humano I e II; Saúde Coletiva; Vigilância em Saúde.				
Pré-Requisitos: Graduação em Enfermagem				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 15

Centro: INSIKIRAN			SETOR: Gestão em Saúde Coletiva Indígena	
Área de Atuação: Saúde e Etnologia Indígena I e II; Sociedade, Cultura e Saúde I e II; Sistemas Tradicionais de Saúde Indígena; Fronteira, Saúde e Políticas Sociais.				
Pré-Requisitos: Graduação em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Antropologia.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 16

Centro: CADECON			SETOR: Coordenação Secretariado Executivo	
Área de Atuação: Secretariado Executivo.				
Pré-Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 17

Centro: CADECON			SETOR: Coordenação Secretariado Executivo	
Área de Atuação: Língua Inglesa				
Pré-Requisitos: Graduação em Secretariado Executivo ou Licenciatura em Língua Inglesa				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 18

Centro: DMAT			SETOR: Dep. de Matemática	
Área de Atuação: Matemática				
Pré-Requisitos: Graduação em Matemática				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02 - Ampla Concorrência 01 - Vaga Reservada PcD.	Limite Classificados 09 05

Quadro 19

Centro: CCLA			SETOR: Coordenação de Música	
Área de Atuação: Teoria e Percepção Musical				
Pré-Requisitos: Graduação em Música.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana- CAP	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 20

Centro: CEDUC			SETOR: Coordenação de Psicologia	
Área de Atuação: Pedagogia				
Pré-Requisitos: Graduação em Pedagogia com especialização em Psicopedagogia, ou Educação Especial.				
O Candidato aprovado deverá cumprir 20 horas em atividade de extensão no Núcleo de Acessibilidade - Núcleo Construir.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02	Limite Classificados 09

Quadro 21

Centro: CEDUC			SETOR: Coordenação de Psicologia	
Área de Atuação: Psicologia				
Pré-Requisitos: Graduação em Psicologia com Especialização em Neuropsicopedagogia, ou Psicopedagogia, ou Neuropsicologia.				
O Candidato aprovado deverá cumprir 20 horas em atividade de extensão no Núcleo de Acessibilidade - Núcleo Construir.				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02	Limite Classificados 09

Quadro 22

Centro: CGG			SETOR: Coord. Geral da Graduação de Pedagogia.	
Área de Atuação: Pedagogia				
Pré-Requisitos: Graduação em Pedagogia				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 23

Centro: CCT			SETOR: Departamento de Química	
Área de Atuação: Química Geral, Química Orgânica e Química Inorgânica				
Pré-Requisitos: Graduação em Química				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 02	Limite Classificados 09

Quadro 24

Centro: CRI			SETOR: Coord. do curso de relações Internacionais.	
Área de Atuação: Relações Internacionais				
Pré-Requisitos: Graduação em Relações Internacionais				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05



Quadro 25

Centro: CRI		SETOR: Coord. do curso de relações Internacionais.		
Área de Atuação: Relações Internacionais e História das Relações Internacionais				
Pré-Requisitos: Graduação em Relações Internacionais ou História				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 26

Centro: CZOO		SETOR: Coord. do Curso de Zootecnia		
Área de Atuação: Melhoramento Animal; Bioclimatologia e Etologia; Produção e nutrição Animal.				
Pré-Requisitos: Graduação em Zootecnia				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 27

Centro: CCMEDVET		SETOR: Coord. do Curso de Medicina Veterinária		
Área de Atuação: Fisiologia Veterinária, Citologia e Embriologia Veterinária e Epidemiologia Veterinária.				
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 28

Centro: CCMEDVET		SETOR: Coord. do Curso de Medicina Veterinária		
Área de Atuação: Anatomia Veterinária, Patologia Especial Veterinária e Ornitopatologia.				
Pré-Requisitos: Graduação em Medicina Veterinária				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Cauamé	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Quadro 29

Departamento: Contabilidade		SETOR: Contabilidade		
Área de Atuação: Contabilidade Societária				
Pré-Requisitos: Bacharel em Ciências Contábeis				
Remuneração: R\$ 3.126,31				
Classe: Professor Substituto	Regime de trabalho: 40h	Lotação: Campus Paricarana	Vagas: 01	Limite Classificados 05

Distribuição de Vagas			
	Ampla Concorrência	PcD	Total
Vagas	35	2	37

2.1. As remunerações especificadas no Quadro acima poderão ser acrescidas dos valores do Auxílio-transporte, Auxílio-saúde e Auxílio Pré-Escolar, conforme dispuser a legislação vigente.

2.2. Além da área para a qual foi nomeado, o candidato deverá, a critério da chefia a qual estiver subordinado na UFRR, assumir disciplinas/aulas de áreas e subáreas correlatas desde que possua qualificação para tal.

2.3. As vagas previstas neste Edital poderão sofrer alterações para maior, dependendo das necessidades da Instituição e de prévia autorização do Ministério da Educação - MEC.

2.4. As vagas do presente Edital são para candidatos com o título de graduado conforme formação no quadro do item 2, não havendo possibilidade de progressão por titulação, por falta de amparo legal.

2.5. Sobre os valores brutos mensais expressos no campo REMUNERAÇÃO, incidem os descontos legais (PSS, IR e etc.), de conformidade com o Regime de Trabalho. A pedido do candidato aprovado poderá ser acrescido à remuneração o auxílio vale transporte e auxílio alimentação, quando amparado por legislação.

3 - DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

3.1. O candidato deverá atender, cumulativamente, para a contratação, aos seguintes requisitos gerais:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, seus Anexos e suas retificações;

b) possuir, no mínimo, Diploma de Graduação, devidamente registrado e reconhecido pelo MEC, segundo a área de formação exigida pela Unidade para cada área. No caso de títulos obtidos no Exterior, anexar cópia autenticada do título já revalidado;

c) não possuir contrato - como Professor Substituto ou Professor Visitante - nos termos da Lei nº 8.745/93, com exclusão no Sistema SIAPE inferior a vinte e quatro meses;

d) não ser ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério, de que trata a Lei nº 7.596/87;

e) se servidor ocupante de cargo técnico ou científico da administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, comprovar formalmente a compatibilidade de horários;

f) ser brasileiro, nato ou naturalizado, estrangeiro legalmente residente e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;

g) estar no gozo de seus direitos políticos;

h) estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

i) estar quite com as obrigações eleitorais;

j) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

k) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

l) apresentar os documentos que se fizerem necessários por ocasião da contratação;

m) estar inscrito no respectivo órgão regulamentador da profissão, quando o setor do processo seletivo simplificado exigir;

n) não estar incompatibilizado para nova investidura em cargo público, com base no Art. 37, XVI da Constituição Federal;

o) não responder por função de confiança ou comissionada na administração direta ou indireta da União, dos Estados e dos Municípios.

3.2. Os documentos comprobatórios do atendimento aos requisitos fixados no subitem 3.1. serão exigidos apenas dos candidatos aprovados, classificados e convocados para contratação, sendo que os requisitos previstos nas alíneas "g", "h" e "i" não serão aplicados aos estrangeiros legalmente habilitados, de que trata a alínea "f" do subitem 3.1.

3.3. O candidato contratado nos termos da Lei nº 8.745/93 não poderão:
I - receber atribuições, funções ou encargos não previstos no respectivo contrato;

II - ser nomeado ou designado, ainda que a título precário ou em substituição, para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

III - ser novamente contratado, com fundamento nesta Lei, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento de seu contrato anterior.

3.3.1. A inobservância do disposto neste item importará na rescisão do contrato nos casos dos incisos I e II, ou na declaração da sua insubsistência, no caso do inciso III, sem prejuízo da responsabilidade administrativa das autoridades envolvidas na transgressão.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. A inscrição no presente processo seletivo simplificado implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, sendo de responsabilidade do candidato manter-se informado dos atos, prazos, datas e procedimentos referentes ao processo seletivo.

4.2. As inscrições serão efetuadas via Internet por meio do sistema de inscrições: www.concursos.ufr.br, no período compreendido das 10 horas do dia 23 de fevereiro de 2019 até às 17 horas e 30 minutos do dia 01 de março de 2019.

4.2.1. Aos candidatos que necessitarem de auxílio à internet deverão dirigir-se à Coordenação de Capacitação do Servidor - CAPS, Av. Cap. Ene Garcez, 2413 - Bairro Aeroporto - Boa Vista - Roraima - 69304000

Telefone: (95) 3623-4451, E-mail: caps@ufr.br, onde será disponibilizado acesso à internet.

4.3. Para inscrever-se o candidato deverá realizar o cadastro no sistema de inscrição e efetuar login.

4.4. No ato de inscrição o candidato indicará obrigatoriamente a opção do Processo Seletivo Simplificado onde constará o nº do Edital que deverá concorrer e se necessita de algum tipo de atendimento especial para prova escrita.

4.5. Após o envio do requerimento de inscrição não será permitida a alteração da opção feita na forma do subitem anterior.

4.6. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo, observando o requisito básico dos quadros do item 2, uma vez que não haverá devolução da referida taxa, exceto em casos de cancelamento do Processo Seletivo por conveniência da Administração.

4.7. Não serão aceitas inscrições condicionais, via fax, via correio eletrônico ou qualquer tipo de correspondência, ou ainda fora do prazo.

4.8. O valor da taxa de inscrição será de R\$ 50,00 e deverá ser paga até o último dia de inscrição.

4.8.1. O valor da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma.

4.8.2. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado obrigatoriamente por intermédio do boleto bancário gerado após o preenchimento e o envio eletrônico do Requerimento de Inscrição via Internet, impreterivelmente, até o dia 01 de março de 2019.

